



Despacho nº. 017/2025, de 31 de julho de 2025.

"Dispõe sobre o cancelamento de contrato N° 021/2025 JULIANO ALVES DO NASCIMENTO, Professor Auxiliar e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

 Considerando o Pedido de Cancelamento de Contrato feito pelo contratado, para que seja efetivada através do Concurso Público n°001/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar, a partir desta data, o contrato N° 021/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Itacajá - TO e o senhor Juliano Alves do Nascimento, que teve sua assinatura no dia 11 de fevereiro de 2025 e término previsto para o dia 20 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$22.634,82 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos em parcelas mensais de R\$2.433,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** - Determinar ao setor de Recursos Humanos que tome as providências cabíveis ao fiel cumprimento deste.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 31 de julho de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME
Contratante
Juliano Alves do Nascimento
Contratado

Publicado no Placar do FME

